



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

### PROCESSO NÚMERO Nº 045/2022

### LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 025/2022

#### CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Bairro Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Apt. 101 Bairros Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADA:

**W & J TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Saindo de Piracema à Passa Tempo, s/nº Garagem – Povoado Castro - Zona Rural, Piracema/MG, CEP: 35.536-000 CNPJ: 31.281.946/0001-05, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Sr. **Kássio Fernando Resende Andrade**, CPF: 090.938.256-58, doravante denominada **CONTRATADA**, celebra o presente TERMO ADITIVO para dar continuidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO PREGÃO Nº 025/2022, E DA PROPOSTA DA CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;

*Wagner*  
*[Signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PIRACEMA;**
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022 tem por objeto com a concordância de ambas as partes, **RESTABELECER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** no valor do **ITEM 01 – ROTA Z, do ITEM 02 – ROTA K.**

Em razão do aumento no custo do combustível, conforme documentação anexada a este presente TERMO ADITIVO e RESULTADO DO CALCULO:

$$([ \{R\$ 6,849 - R\$ 6,648\} \times 100 ] \div R\$ 6,648) = 3,03\%$$

Sendo assim **TEMOS 3,03 % A SER SOMADO** nos R\$ 3,00 do custo combustível dos preços ganho pela **CONTRATADA**, passando o custo do combustível dos preços ganho para R\$ 3,10.

**COM ISTO RESTABELECENDO O PREÇO DO KM NA FORMA QUE SEGUE:**

### **ITEM 01 ROTA Z – COMPLEMENTAR A ROTA Y – DIURNO**

6h30 min- Garagem, Escola M. Deiro Alves, encruzilhada do Preto, Campo, Edilson do Nhô, João da Fernanda, Escola M Deiro, APAE, Escolinha.

11h40 min- Escolinha, APAE, Escola M Deiro, Edilson do Nhô, João da Fernanda, Campo, encruzilhada do Preto, Escola M Deiro, garagem.

**Capacidade mínima de 28 lugares.**

**AO PREÇO DO KM DE R\$ 6,50 PARA R\$ 6,60**

Wagner  
R





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000  
Estado de Minas Gerais  
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03  
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

### ITEM 02 – ROTA K: ROTEIRO - DIURNO

05h00- Escola do Bom Retiro, Morro Grande, João Fatura, Igreja, Melodina, Sobradinho, Tapera, Mair.

12h 30- Mair, Tapera, Sobradinho, Melodina, Igreja, João Fatura, Escola do Bom Retiro, Morro Grande.

Capacidade mínima de 28 lugares.

**AO PREÇO DO KM DE R\$ 6,50 PARA R\$ 6,60**

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 053/2022 permanecem inalteradas e ratificadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG, 27 de Maio de 2022.

WESLEY

DINIZ:036401

15643

Assinado de forma  
digital por WESLEY  
DINIZ:03640115643  
Dados: 2022.05.27  
16:15:30 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

**CONTRATANTE**

*Wagner José de Paula*

**W & J TURISMO LTDA**

CNPJ: 31.281.946/0001-05

Repres. Legal: **Kássio Fernando Resende Andrade**

CPF: 090.938.256-58

**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

*João Paulo Andrade*  
CPF: 085725736-66

2)

CPF:

*Alvina*  
CPF: 18.151.940-49

0